



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Cancela designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 217, de 23.09.2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 182/2020 – Administrativo, página 31, publicado no dia 28/09/2020, CANCELANDO a designação do procurador da República Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo (PR-PE 11º Ofício) para atuar em substituição no escritório do procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque (PR-PE 1º Ofício), durante o período de 13 a 20/10/2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 38.](#)